



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgado

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2022.

“Aprovação da programação 251300020220001”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 243 de 28 de março de 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Salgado– CMAS, e considerando:

- Apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- Portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- Portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.

RESOLVE,

APROVAR a programação 251300020220001 no valor de 500,000,00 R\$ (quinhentos mil reais) GND 3 (custeio), vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Salgado – PB, inscrita no CNPJ nº 18.843.101/0001-90.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado - PB, 15 de junho de 2022.

Maia Edvania Lopes de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Salgado-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgado - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgado.pb.gov.br - Email: administracao@salgado.pb.gov.br